

# JORNAL DE ASSIS

FOLHA IMPARCIAL — Registrada no D. I. P. sob n. 11.679

DIRETOR — JOSE' NIGRO

ANO XXIV

Assis, 25 de Novembro de 1944

NUM. 1123

## Prefeitura Municipal de Assis

### Impostos e Taxas Municipais

São convidados os senhores contribuintes de impostos e taxas municipais, que ainda não saldaram seus débitos referentes ao exercício de 1944, a fazerem o recolhimento à Tesouraria, até o dia 15 de Dezembro próximo, evitando assim os acréscimos e multas regulamentares.

Assis, 17 de Novembro de 1944.

A Contadoria Municipal

### Tabelamento e Fiscalização

O tabelamento dos generos alimentícios, artigos de primeira necessidade, material de construção, etc. etc. é feito pela Sub Comissão Municipal ficando em logar bem visível a Tabela em todos os estabelecimentos comerciais, para que todos tenham ciência dos preços a que estão sujeitos os artigos tabelados.

A fiscalização, porém é da competência exclusiva da Delegacia de Policia, para onde devem e deverão, solícitos e pressurosos, encaminhar as suas queixas, todos aqueles que tiverem noticia da uão observancia da tabela ou ocasião de notar que os preços não estão sendo respeitados pelos negociantes, mesmo porque é dever do publico apontar os infratores.

Apresentada qualquer queixa á Prefeitura Municipal, será imediatamente encaminhada á Delegacia de Policia, como tem sido feito até agora.

Acontece, porém, que alguns municipes acreditam que é da competência também da Sub Comissão a fiscalização do cumprimento da tabela.

Somente a ignorancia ou má fé é que os leva a pensar desse modo.

A delegacia de Policia local, como em São Paulo, á Delegacia de Ordem Política, é que está afeta a fiscalização.

Sub Comissão Municipal



— combate cientificamente toda e qualquer afecção cutânea, como: Feridas em geral, Úlceras, Chagas antigas, Eczemas, Erisipelas, Frieiras, Rachas nos pés e nos seios, Espinhas, Hemorroidas, Queimaduras, Erupções, Picadas de mosquitos e Insetos Venenosos.

SEGATIVA - ANTI-PARASITÁRIA

A venda em todas as farmácias e drogarias

S. S. publicidade

feminina foi escolhido o sr. Artur Alfredo, pessoa bastante conhecida em Assis, que ao agradecer o convite disse: «Sinto-me satisfeito em poder ser o patrono da primeira turma de moças que se licenciam pela Escola Normal Oficial de Assis; como patrono tudo farei para o maior brilho dessa festa na qual eu também tomarei parte».

Para matronese da turma masculina foi escolhida a sra. d. Albertina Mercadante, que goza da simpatia geral do povo e em particular dos estudantes. Essa senhora é o sustentaculo do esporte em Assis e é chamada a mãe dos estudantes.

Para orador foi escolhido o aluno Joaquim Negrão e oradora a alumna Zilah Ferraz Coelho.

Abaixo seguem os nomes dos licenciandos em 1944:

Aldina Sant'Ana, Carmelia Vasconcelos, Coraly Gonçalves, Dirma C. Piedade, Eloydy Alves, Maria N. Palazi, Euridici Santili, Eunice Delchiaro, Francisca de Souza, Laima Hirss, Lourde E. Steimberg, Leontina Natal Cardoso, Maria N. Longuini, Maria A. Sodrê, Maria do R. S. Noronha, Munifa Chadi, Maria L. Paiva, Maria A. Breciani, Madalena A. Palazzi, Wilma Rodrigues, Vanda Marchetti, Vanda Vitori, Zilah F. Coelho Yeda C. Domingues, Antonio Garrigós, Aparicio Bexiga, Dijalma C. Guimarães, Domingos C. Vilaça, Flavio Oliveira, Fernando C. Santos, Luiz Alcantara Luiz Carlos Valente, Leonardo Cruz Oliveira, José Simões Garrido, José C. Gomes Borges, João Nogueira Prado, Joaquin Negrão, Edgar Penha Alvares, Laureano Penha Alvares, José Dantas, Virgilio A. Rocha, Valdo Antunes Ribeiro, Silas de Almeida, Pedro Nabuco Gambali, Salim Jubram, Otílio R. Arão, Honorio T. Carvalho, Oliveiro Teixeira Carvalho.

### Baile dos Rotarianos

Nos salões do Club Recreativo será efetuado amanhã o grande baile que o Rotary Club desta cidade promove em beneficio do Natal da criança pobre.

Essa festa está sendo guardada com invulgar interesse por todos os assisenses, que conhecem de sobra o cunho de grandiosidade que os rotarianos imprimem aos seus sarões, ainda mais por se tratar de um movimento de filantropia, visando dar um pouco de alegria aos menos favorecidos da sorte — a criança que não recebe a visita do Papai Noel.

As dansas serão animadas por um esplendido jazz de Botucatu.

### Curtel em Assis

Quarta-feira, dia 29, no Cine Teatro Avenida, realizarse-á um grandioso espetáculo de tela e palco. No palco, fará a sua estreia o originalissimo ilusionista CURTEL, «o homem demônio».

Procedente dos grandes Casinos do Rio de Janeiro e especialmente contratado pela Empresa do Cine Teatro Avenida, CURTEL, apresentará na sua estreia a sua intrigante revista de emoções sem tréguas; Uma hora no pais dos misterios. Durante uma hora e com a rapidez de uma fita, CURTEL apresentará uma quantidade de experiencias que ultrapassarão tudo até hoje visto. Aparições e desaparecimentos fantasticos. Multidões de fantasmas invisiveis ajudarão o mago nas suas experiencias, comicas, intrigantes e sobrenaturais.

### Exposição de trabalhos

Comunicam-nos os adjuntos do Grupo Escolar «Dr. João Mendes Junior» que cumprindo determinações da diretoria do mesmo e as leis regulamentares do ensino, colocaram em exposição os trabalhos executados por seus alunos.

Por intermedio do sempre amigo «Jornal de Assis» convidam as autoridades e o bom povo desta cidade para uma visita á referida exposição, que estará franqueada no seguinte horario:

Hoje, sabado, das 19 ás 21 horas.  
Amanhã, domingo, das 8 ás 10 e das 19 ás 21 horas.  
Dias 27 e 28, o mesmo horario do dia anterior.

Este certificado vale um **Tissot** E UMA COMPLETA

## Garantia Contra Acidentes

Tissot é um relógio anti-magnético de absoluta precisão. E possui um certificado de Garantia Contra Acidentes, válido por um ano. Se o seu Tissot sofrer qualquer avaria, inclusive a quebra do vidro, será consertado gratuitamente, ou substituído por um novo, caso o conserto seja impossível. Tissot é um relógio de classe por preço módico.

**Tissot**  
PRODUTO DA SOCIÉTÉ SUISSE POUR L'INDUSTRIE HORLOGÈRE OMEGA GENEVA - SUÍÇA

### RELOJOARIA CERNACH

Concessionaria — Avenida Ruy Barbosa n. 333

## Hemorroides

A Pomada Man Zan lhe dará o alívio desejado, combatendo as dores e os pruridos, descongestionando as dilatações. Graças ás substancias de real efeito antiséptico-bactericida que entram em sua fórmula, a Pomada Man Zan previne as infecções e o aparecimento de outros males ainda mais graves, decorrentes das hemorroides. A venda em todas as Farmácias este produto De Witt.

Coadjuvante para Hemorroides

## POMADA MAN ZAN

Aprovado pela Censura D. N. S. sob o N.º 77 em 12/2/41

## Escola Normal Oficial

Em eleição levada a efeito na semana passada, na Escola Normal Oficial, pelos licenciandos da turma de 1944, foi escolhido paraninfo por grande numero de votos o estimado e simpatico professor Clovis O. Corradi, que vem acompanhando essa turma desde o inicio do curso em 1941.

Esse professor, sempre querido nos meios estudantinos, aceitou o convite feito pelos quarto-anistas e em ligeiras e expressivas palavras que comoveram os seus alunos e amigos agradeceu aos licenciandos dizendo: «Agradeço comovido esta homenagem que os meus alunos e amigos vão me prestar, escolhendo-me para ser o seu paraninfo. Pela pri-

meira vez, ocuparei a tribuna do paraninfo, mas antes eu vos digo que não sou digno de ser assim homenageado. Ha pessoas mais dignas e merecedoras do que eu dessa homenagem. Agora eu vejo, creio e sinto que vale a pena ser professor quando se é unido aos alunos por um laço de simpatia, de camaradagem e amizade sincera...»

Para patrono da turma

Senhoras!  
So o  
Natureza Falha

## MENAGOL

REGULAR

rêtor-gerente e um dos principais acionistas da Santos & Santos Publicidade S. A. grande organização jornalística deste Estado.

A noiva é filha do sr. Abel Pinto Ferreira e dona Dorina Pires Ferreira.

A cerimonia terá logar na Imaculada Conceição, a Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no dia 8 de dezembro.

«O Jornal» que vê na pessoa do sr. Carlos Alberto um distinto moço, cumpridor dos seus deveres e que a frente da Santos & Santos tem demonstrado o maior dos seus esforços para o progresso daquela sociedade, abraça-o cordialmente.

## Recorte este AVISO

Antigo preparado inglês para aturdimento e zumbidos dos ouvidos

Se V. S. conhece alguma pessoa que sofra de congestão catarral ou aturdimento, recorte este aviso e leve-lh'o.

O catarro, o aturdimento e a dificuldade de ouvir são provocados por uma enfermidade constitucional. Por essa razão, dedique-se muito tempo ao estudo de um tônico suave e eficaz para combater os males causados pela afecção catarral. E esse remédio, cuja fórmula está plenamente vitoriosa e tem proporcionado alívio a muitos sofredores, é conhecido sob o nome de PARMINT e está a venda em todas as farmácias e drogarias.

Lego nas primeiras doses, Parmint alivia a cabeça, a congestão e o aturdimento catarrais, enquanto o ouvido se restabelece prontamente. A perda de olfato e a descida do catarro para a garganta são outros sintomas da afecção catarral que se combate com Parmint. Sendo muitos os males do ouvido provocados diretamente pelo catarro, pede-se evita-lo com Parmint.

Contra a CASPA QUEDA DOS CABELOS

## JUVENTUDE ALEXANDRE

Não tem substituto USE E NÃO MUDE

### Casamento

Em atencioso e finissimo cartão comunicaram-nos o seu proximo enlace matrimonial o sr. Carlos Alberto dos Santos e srta. Maria Isabel Ferreira, ambos residentes em S. Paulo.

O noivo é filho do sr. Architclino Santos e de dona Carolina de Barros Santos, sendo ainda o dire-

**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Cartões de racionamento**

A Prefeitura Municipal de Assis comunica a todos os portadores de cartões de racionamento de açúcar, sal e querosene que deverá ser restituído á Sub Comissão Municipal, na Prefeitura, durante a segunda quinzena de dezembro, o cabeçalho dos cartões, de onde foram destacados os coupons das quotas de cada mês, recebendo por sua vez os novos cartões que servirão no próximo ano.

Não terá direito a esse novo cartão quem não atender este aviso.

Assis, 24 de novembro de 1944.  
Sub Comissão Municipal

**Secretaria da Viação e Obras Públicas**

Estrada de Ferro Sorocabana

DIRETORIA — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**SR. FRANCISCO EDUARDO SILVA**

O chefe da Secretaria da Estrada de Ferro Sorocabana, de ordem do sr. Diretor.

FAZ saber a FRANCISCO EDUARDO SILVA, manobrador classe «C», do Departamento de Transportes, com exercício em Assis, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao serviço, sem causa justificada por mais de trinta (30) dias consecutivos fica, pelo presente edital e pelo prazo de dez (10) dias contados da sua primeira publicação, convidado a fazer prova de que o afastamento se funda em motivo de força maior ou em coação ilegal, sob pena de demissão por abandono do cargo.

E, para que não alegue ignorancia, é expedido o presente edital.

São Paulo, 4 de novembro de 1944.

**CESAR CIAMPOLINI JUNIOR**  
Chefe da Secretaria

**Secretaria da Viação e Obras Públicas**

Estrada de Ferro Sorocabana

DIRETORIA — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Sr. Bevenuto José Berti**

O chefe da Secretaria da Estrada de Ferro Sorocabana, de ordem do sr. Diretor.

FAZ, saber a BEVENUTO JOSÉ BERTI, trabalhador de 3ª classe, do Departamento de Transportes, com exercício em Assis que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao serviço, sem causa justificada por mais de trinta (30) dias consecutivos fica, pelo presente prazo de dez (10) dias contados da sua primeira publicação, convidado a fazer prova de que o afastamento se funda em motivo de força maior ou em coação ilegal, sob pena de demissão por abandono do cargo.

E, para que não alegue ignorancia é expedido o presente edital.

São Paulo, 4 de novembro de 1944.

**Cesar Ciampolini Junior**  
Chefe da Secretaria



É fácil tratar esse desânimo que o acabrunha e lhe tira a vontade de trabalhar! Tome agora as CÁPSULAS AZUIS de Camargo Mendes, à base de azul de metileno, que desinfetam as vias urinárias e agem com eficácia no tratamento da blenorragia, cistite, etc. A venda em tubos de 30 cápsulas.

**CÁPSULAS AZUIS**

Peça à sua Farmacia, Drogaria ou à

**S. / A. LAB. FARM. IND. CAMARGO MENDES**  
CAIXA POSTAL 3413 - SÃO PAULO

**Prefeitura Municipal de Assis**

**Decreto-Lei n. 134**

**Orça a RECEITA e fixa a DESPESA para 1945**

O Prefeito Municipal de Assis, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

**CAPITULO I**  
**DA RECEITA GERAL**

Art 1.º — A Receita Geral do Município de Assis, para o exercício de 1945, é orçada em Cr. \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo á seguinte classificação:

Códigos		TITULO	RECEITA			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
1 0 0		§ 1.º — RECEITA ORDINÁRIA					
2 0 0		A — RECEITA TRIBUTÁRIA					
3 0 0		a) Impostos					
4 0 0	11 1	Imposto Territorial					
5 0 0		Imposto Territorial Urbano					
5 1 0	11 1	Da Sede	14.000,00	14.000,00		14.000,00	
6 0 0	12 1	Imposto Predial					
7 0 0		Imposto Predial Urbano					
7 1 0	12 1	Da Sede	174.000,00				
7 2 0	12 1	Do Distrito de Taruman	1.000,00	175.000,00		175.000,00	
8 0 0	17 3	Imposto sobre Industrias e Profissões					
0 0 0		Imposto de Industrias e Profissões					
1 1 1	0 17 3	Da Sede	163.000,00				
1 9 2	0 17 3	Do Distrito de Taruman	15.000,00	178.000,00		178.000,00	
1 1 0	0 18 3	Imposto de Licença					
1 2 0		Imposto de Licença					
1 2 1	0 18 3	Da Sede	58.000,00				
1 2 2	0 18 3	Do Distrito de Taruman	12.000,00	70.000,00		70.000,00	
1 3 0	0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
1 4 0		Imposto sobre Jogos e Diversões					
1 4 1	0 27 3	Da Sede	11.000,00	11.000,00		11.000,00	
1 6 0	8	Total de Impostos			448.000,00		
1 7 0	9	B) Taxas					
1 8 0	1 11 2	Taxas Rodoviaras					
1 9 0	1	Taxa de conservação de Estradas de Rodagem					
2 0 1	1 11 2	Da Sede	12.000,00				
2 0 2	1 11 2	Do Distrito de Taruman	12.000,00	24.000,00		24.000,00	
2 6 0	1 21 4	Taxa de expediente					
2 7 0	1	Taxas de expediente					
2 7 1	1 21 4	Da Sede	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
2 8 0	1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
3 0 0	1	I Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
3 1 1	1 23 4	Da Sede	1.000,00				
3 1 2	1 23 4	Do Distrito de Taruman	200,00	1.200,00		1.200,00	
3 2 0	1	II Taxa de Emplacamento					
3 2 1	1 23 4	Da Sede	600,00	600,00		600,00	
3 3 0	1 24 1	Taxa de Limpeza pública					
3 4 0	1	I Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar					
3 5 1	1 24 1	Da Sede	12.000,00	12.000,00		12.000,00	
3 6 0	1	II Taxa de Limpeza das vias Publicas					
3 7 1	1 24 1	Da Sede	29.400,00	29.400,00		29.400,00	
3 8 0	1 25 1	Taxas de Viação					
4 1 0	1	I Taxa de Execução de Calçamento					
4 1 1	1 25 1	Da Sede	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
4 2 0	1	II Taxa de Colocação de Guias e Sargetas					
4 3 1	1 25 1	Da Sede	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
4 8 0	8	Total de Taxas					
4 8 0	9	Total da Receita Tributária			153.200,00		
4 9 0	2	B) Receita Patrimonial			601.200,00		
5 3 0	2 02 0	Renda de Capitais					
5 4 0	2	Juros de Depositos					
5 4 1	2 02 0	Da Sede	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
5 5 0	9	Total da Receita Patrimonial					
5 6 0	3	C) Receita Industrial				1.500,00	
5 7 0	3 01 0	Transportes					
5 8 0	3	Taxa de Transportes					
5 8 1	3 01 0	Da Sede	17.000,00	17.000,00		17.000,00	
6 3 0	3 03 0	Serviços Urbanos					
6 4 0	3	I Taxa de Consumo de Agua					
6 4 1	3 03 0	Da Sede	240.000,00	240.000,00		240.000,00	
6 5 0	3	II Taxa de Ligação de Agua					
6 5 1	3 03 0	Da Sede	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
7 7 0	9	Total da Receita Industrial					
7 8 0	4	D) Receitas Diversas				258.000,00	
7 9 0	4 11 0	Receita de Mercados Feiras e Matadouros					
8 0 0	4	Receita do Matadouro					
8 2 1	4 11 0	Da Sede	28.000,00				
8 2 2	4 11 0	Do Distrito de Taruman	1.000,00	29.000,00		29.000,00	
8 3 0	4 12 0	Receita de Cemiterios					
8 4 0	4	Receita do Cemiterio					
8 4 1	4 12 0	Da Sede	7.500,00				
8 4 2	4 12 0	Do Distrito de Taruman	2.500,00	10.000,00		10.000,00	
8 5 0	9	Total das Receitas Diversas				39.000,00	
8 6 0	6	§ 2.º — Receita Extraordinaria					
8 8 0	6 12 0	Cobrança da Divida Ativa					
8 8 1	6 12 0	Da Sede	75.800,00	75.800,00		75.800,00	
9 4 0	6 21 0	Multas					
9 4 1	6 21 0	Da Sede	6.200,00				
9 4 2	6 21 0	Do Distrito de Taruman	1.800,00	8.000,00		8.000,00	
9 6 0	6 23 0	Eventuais					
9 6 1	6 23 0	Da Sede	2.500,00				
9 6 2	6 23 0	Do Distrito de Taruman	500,00	3.000,00		3.000,00	
9 7 0	9	Total da Receita Extraordinária			86.800,00		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.000.000,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>75.800,00</b>

CAPITULO II  
DA DESPESA GERAL

Art. 2.º — A Despesa Geral do Municipio de Assis, para o exercicio de 1945, é fixada em Cr \$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e será realizada obedecendo á seguinte classificação :

Local	Geral	TITULOS	DESPESA		Despesa efetiva	Mutações Patrimoniais
			Total da verba	Total do Paragrafo		
1 0 0		§ 1.º — Administração Municipal				
1 1 0		Poder executivo				
1 1 1	8 02 0	Pessoal Fixo	27.000,00		27.000,00	
1 1 1	8 02 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
1 2 0		Prefeitura				
1 2 1		Distrito da Sede				
1 2 1	8 07 0	Pessoal Fixo	12.400,00		12.400,00	
1 2 1	8 07 1	Pessoal Variavel	8.580,00		8.580,00	
1 2 1	8 09 0	Pessoal Fixo	51.020,00		51.020,00	
1 2 1	8 09 1	Pessoal Variavel	3.900,00		3.900,00	
1 2 1	8 09 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
1 2 1	8 09 3	Material de Consumo	13.500,00		13.500,00	
1 2 1	8 09 4	Despesas Diversas	8.800,00		8.800,00	
1 2 1	8 13 0	Pessoal Fixo	21.050,00		21.050,00	
1 2 1	8 13 1	Pessoal Variavel	7.800,00		7.800,00	
1 2 2		Distrito de Taruman				
1 2 2	8 09 3	Material de Consumo	1.000,00	166.050,00	1.000,00	
2 0 0		§ 2.º — Serviços Públicos Municipais				
2 1 0		Matadouro				
2 1 1		Distrito da Sede				
2 1 1	8 89 0	Pessoal Fixo	6.600,00		6.600,00	
2 1 1	8 89 1	Pessoal Variavel	3.900,00		3.900,00	
2 1 1	8 89 2	Material Permanente	2.500,00			2.500,00
2 1 1	8 89 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2 3 0		Cemiterio				
2 3 1		Distrito da Sede				
2 3 1	8 89 0	Pessoal Fixo	5.400,00		5.400,00	
2 3 1	8 89 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
2 3 2		Distrito de Taruman				
2 3 2	8 89 0	Pessoal Fixo	4.800,00		4.800,00	
2 3 2	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 4 0		Limpeza Pública				
2 4 1		Distrito da Sede				
2 4 1	8 85 1	Pessoal Variavel	39.060,00		39.060,00	
2 4 1	8 85 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
2 4 1	8 85 3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
2 5 0		Serviços Industriais				
2 5 1		Distrito da Sede				
2 5 1	8 61 1	Pessoal Variavel	4.680,00		4.680,00	
2 5 1	8 61 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
2 5 1	8 63 1	Pessoal Variavel	47.860,00		47.860,00	
2 5 1	8 63 2	Material Permanente	23.000,00			23.000,00
2 5 1	8 63 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
2 5 1	8 63 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
2 6 0		Jardins Públicos				
2 6 1		Distrito da Sede				
2 6 1	8 81 1	Pessoal Variavel	7.020,00		7.020,00	
2 6 1	8 81 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 7 0		Iluminação Pública				
2 7 1		Distrito da Sede				
2 7 1	8 88 4	Despesas Diversas	48.000,00	255.820,00	48.000,00	
3 0 0		§ 3.º — Obras e Melhoramentos Públicos				
3 1 0		Conservação de Vias Públicas				
3 1 1		Distrito da Sede				
3 1 1	8 81 1	Pessoal Variavel	9.000,00		9.000,00	
3 1 1	8 81 3	Material de Consumo	9.000,00		9.000,00	
3 2 0		Conservação de Rodovias				
3 2 1		Distrito da Sede				
3 2 1	8 82 0	Pessoal Fixo	7.200,00		7.200,00	
3 2 1	8 82 1	Pessoal Variavel	65.978,00		65.978,00	
3 2 1	8 82 3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
3 2 2		Distrito de Taruman				
3 2 2	8 82 1	Pessoal Variavel	15.000,00		15.000,00	
3 3 0		Reparações Diversas				
3 3 1		Distrito da Sede				
3 3 1	8 89 1	Pessoal Variavel	9.200,00		9.200,00	
3 3 1	8 89 3	Material de Consumo	17.500,00		17.500,00	
3 3 1	8 89 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
3 4 0		Construção de Estradas				
3 4 1		Distrito da Sede				
3 4 1	8 82 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
3 4 2		Distrito de Taruman				
3 4 2	8 82 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3 5 0		Construção de Logradouros Públicos				
3 5 1		Distrito da Sede				
3 5 1	8 81 1	Pessoal Variavel	8.000,00		8.000,00	
3 5 1	8 81 3	Material de Consumo	22.000,00		22.000,00	
3 5 1	8 81 4	Despesas Diversas	80.000,00		80.000,00	
3 6 0		Construção de Próprios Públicos				
3 6 1		Distrito da Sede				
3 6 1	8 87 2	Material Permanente	25.000,00	303.878,00		25.000,00
4 0 0		§ 4.º — Serviços Públicos de Interesse				
4 1 0		Comum com o Estado				
4 2 0		Higiene				
4 2 1		Distrito da Sede				
4 2 1	8 48 4	Despesas Diversas	5.600,00		5.600,00	
4 3 0		Escolas Municipais				
4 3 1		Distrito da Sede				
4 3 1	8 83 0	Pessoal Fixo	22.200,00		22.200,00	
4 3 1	8 83 1	Pessoal Variavel	3.432,00		3.432,00	
4 3 1	8 83 2	Material Permanente	4.928,00			4.928,00
4 3 1	8 83 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
4 3 1	8 83 4	Despesas Diversas	12.328,00		12.328,00	
4 3 2		Distrito de Taruman				
4 3 2	8 33 0	Pessoal Fixo	4.440,00		4.440,00	
4 3 2	8 33 1	Pessoal Variavel	3.432,00		3.432,00	
4 3 2	8 33 3	Material de Consumo	520,00		520,00	
4 4 0		Segurança Pública				
4 4 1		Distrito da Sede				
4 4 1	8 28 4	Despesas Diversas	5.600,00		5.600,00	
4 5 0		Departamento das Municipalidades				
4 5 1	8 98 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
4 6 0		Orgãos Culturais				
4 6 1	8 34 0	Pessoal Fixo	6.000,00		6.000,00	
4 6 1	8 34 2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
4 6 1	8 34 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
4 7 0		Fomento				
4 8 0		Fomento Vegetal				
4 8 1	8 51 4	Despesas Diversas	13.400,00	117.880,00	13.400,00	
5 0 0		§ 5.º — Dívidas				
5 1 0		Dívida Consolidada				
5 1 1	8 73 4	Despesas Diversas	13.411,90		13.411,90	
5 1 1	8 74 4	Despesas Diversas	76.511,30	89.923,20	76.511,30	
6 0 0		§ 6.º — Auxílios e Subvenções				
6 1 0		Assistencia Pública				
6 1 1	8 48 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
6 2 0		Assistencia Social				

Conclue na ultima pagina

EDITAIS

Edital de primeira praça dos bens penhorados aos Irmãos Fiorio

O doutor Francisco Mot-ta Junior, juiz de direito desta comarca de Assis, Estado de São Paulo etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de primeira praça virem, com o prazo de 20 dias, ou dêle conhecimento tiverem que no dia treze (13) do proximo mês de dezembro, do corrente ano (1.º desimpedido), ás 13 horas, à porta do edificio do Forum, sito á Praça D. Pedro II, nesta cidade, o official de justiça, que estiver de quinzena, servindo de porteiro dos auditórios, trará em público pregão, de venda e arrematação, em primeira praça, a quem mais der o maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, os bens penhorados aos Irmãos Fiorio, na ação executiva que lhes move o Banco do Estado de São Paulo, pelo Juizo de Direito da 5.a Vara Cível da comarca da Capital do Estado, — bens êsses que se encontram em poder do depositario publico desta comarca, sr. Trajano Crisostomo de Souza e constam do seguinte: «Quarenta e dois (42) alqueires de terras de primeira e segunda classe, situados na fazenda «Matão», encravada dentro da «Fazenda Taquaral», neste municipio e comarca de Assis, com as seguintes confrontações: com propriedades de Silverio Campana, Lenone Ricieri, José Longhini, herdeiros de Manoel Bernardes, Urbano Mascarelli e Fortunato Spicigo, avaliados a cr \$ 1.000,00 o alqueire e todos por cr \$ ... 42.000,00; 36.000 pés de café, queimados pela geadá, avaliados doze mil a um cruzeiro o pé, no total de cr \$ ... 12.000,00; 24.000 pés de café em más condições, quase que abandonados, avaliados a cr \$ 0,50 o pé e todos por cr \$ ... 12.000,00; Tres alqueires de pasto, com tres fios de arame farpados e pau a pique, avaliados por cr \$ 3.000,00; Seis alqueires de capoeirão avaliados por cr \$ ... 12.000,00; Uma casa construída de Taboas,

coberta com telhas, com seis comodos, sendo assoalhados cinco e um de terra batida, avaliada por cr \$ 3.000,00 Uma casa construída de Taboas, coberta com telhas comum, com cinco comodos, assoalhados (nova), que avalliei por cr \$ 3.000,00 Um mangueirão, para animais, em máu estado, cercado com taboas, avaliados por cr \$ 100,00; Um rancho, para deposito de materiais agrícolas, sendo parte do rancho descoberto e parte coberto com zinco e telhas comum avaliado por cr \$ 500,00; Uma casa antiga, construída de pau a pique, coberta com telhas comum, asoalhada, muito velha, avaliada por cr \$ ... 2.000,00; a casa supra era a séde da fazenda e está em más condições, quase que impracticavel para moradia; Uma casa construída de taboas, coberta com telhas francezas, que serviu para moinho, avaliada por cr \$ 600,00; Uma tirada d'agua corrente proxima ao moinho, avaliada por cr \$ ... 500,00; Uma casa construída de Taboas, com seis comodos, sendo cinco assoalhados e um de terra batida, avaliada por cr \$ 2.000,00; Um rancho coberto com telhas comum, de pau a pique, com dois comodos, de terra batida avaliado por cr \$ ... 1.000,00; Uma casa construída de taboas, coberta com telhas comum, asoalhada, com oito comodos, em mau estado avaliada por cr \$ ... 2.500,00; Duas grades, de gradear terras, avaliadas por cr \$ 200,00; Um carrinho para terceiro de café, avaliado por cr \$ 30,00; Um debulhador de milho, muito velho, avaliado por cr \$ 100,00; Tres Carpi-deiras, avaliadas por cr \$ 300,00; Tres arados pequenos, conhecidos pela denominação de «Bico de Pato» avaliados por cr \$ 450,00 Um arado, grande de discos, velho e impracticavel, que foi avaliado por cr \$ 300,00; Uma carroça com arreios completos regulares, avaliados por cr \$ ... 1.000,00; Uma mula de côr pinhão, nova, marcada com a letra «N» no lado direito da cara, avaliada por cr \$ 1.500,00; Um burro, baio escuro, novo, avaliado por cr \$ 1.500,00; Um

# Prefeitura Municipal de Assis

Decreto-Lei n. 136, de 20 de novembro de 1944

O Prefeito Municipal de Assis, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$38.747,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

1 2 1-8 07 1	— Pessoal Variável	900,00
1 2 1-9 09 3	— Material de Consumo	5000,00
1 2 2-8 09 3	— Material de Consumo	1.000,00
2 1 1-8 89 1	— Pessoal Variável	675,00
2 4 1-8 85 1	— Pessoal Variável	2.322,00
2 4 1-8 85 3	— Material de Consumo	2.400,00
2 5 1-8 61 1	— Pessoal Variável	810,00
2 5 1-8 61 3	— Material de Consumo	1.000,00
2 5 1-8 63 1	— Pessoal Variável	8.000,00
2 6 1-8 81 1	— Pessoal Variável	540,00
3 2 1-8 82 1	— Pessoal Variável	9.000,00
3 2 1-8 82 1	— Pessoal Variável	6.000,00
4 3 2-8 33 0	— Pessoal Fixo	440,00
4 3 2-8 33 1	— Pessoal Variável	660,00

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de novembro de 1944.

**Dr. Lycurgo de Castro Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 20 de novembro de 1944.

**Leonor Meirelles de Almeida**  
Secretária Interina

burro pinhão, velho, com tal que será afixado a marca «O» no traço no lugar do costume e zeiro direito avaliado publicado pela imprensa por cr\$ 1.500,00; Uma sa, na forma da lei. besta, preta com a — Dado e passado nesmarca «A» no trazeiro ta cidade e comarca direito e a orelha bi da Assis, aos 14 de partida, avaliada por novembro de 1944. Eu, cr\$ 1.500,00; Um burro, (a) Francisco Chacon vermelho pinhão, velho Couto, Oficial maior do com a marca «JFC», 2.º ofício, o dactilografo no trazeiro esquerdo, fei. O juiz do direito, numa só letra junta, a (a) Francisco Motta avaliado por cr\$ 1.500,00 Junior. NADA mais. — importando todos Confere com o origi. os bens acima descritos nal. Data supra. O Oficial maior do 2.º ofício em cr\$ 93.780,00 (no Francisco Chacon Couto.venta e três mil e sete- tezentos e oitenta cruzeiros). — Segundo comu- nicação do sr de- positário, morreram os burros com a marca «O», no trazeiro direi- to e o burro velho com a marca «JFC», em uma só letra, sendo que os mosmos ficaram excluí- dos da penhora. Os bens acima estão hipo- tecados ao proprio exe- quente, o Banco do Estado de São Paulo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edi-

### de casamento

Faço saber que preten- dem se casar: José Garcia Barbosa e senhorita Maria Ferrari, solteiros, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, lavra- dor, com 24 anos de idade, natural deste distrito de Assis, filho legítimo de João Garcia Barbosa e de d. Deolinda Maria do Carmo. Ela, de servi- ços domésticos, com 22 anos de idade, natural de Igarassú, deste Estado, filha legítima de Thomaz Ferrari e de dona Silvia Andreosi.

Apresentaram os do- cumentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins de direito. Assis, de 18 novembro de 1944. O Oficial do Registro Ci- vil, Benedicto Elzeario d'Oliveira.

### de casamento

Faço saber que preten- dem se casar Celso Pe- reira de Castro e senho- rita Aracy Martins Bor-

ges, solteiros. Ele comer- ciante, com 24 anos de idade, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, deste Estado, onde é domicilia- do e residente, filho legí- timo de Dario Pereira de Castro e de dona Izabel Borges de Castro. Ela, de prendas domésticas, com 20 anos de idade, domi- ciliada e residente nesta cidade, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, filha legítima de Adonedeche Borges e de dona Oraide Martins Borges.

Apresentaram os do- cumentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins de direito. Assis, 16 de no- vembro de 1944. O Ofi- cial do Registro Civil — Benedicto Elzeario d' Oliveira.

### de casamento

Faço saber que recebi do Oficial do Registro Civil do distrito de Lu- tecia, desta comarca, o edital de proclamas, do casamento de Lourival de Sant'Ana e senhorita Ernesta Botteri, solteiros. Ele contador, com 24 a- nos de idade, natural des- ta cidade de Assis, onde é domiciliado e residen- te, filho legítimo de Lau- delino Severo de Sant'A- na e de dona Edméa de Carvalho Sant'Ana. Ela de prendas domésticas, com 18 anos de idade, natural de Fortuna, deste estado, domiciliada e re- sidente no distrito de Lu-

tecia, desta comarca, filha legítima de Henrique Bot- teri e de dona Maria Anhezine Botteri. Apresentaram os do- cumentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para fins de di- reito. Assis, 18 de no- vembro de 1944. O Ofi- cial do Registro Civil. Benedicto Elzeario d'Oli- veira.

## Secção Livre

### AGRADECIMENTO

A esposa, filhos, irmãos e mais parentes da TIBERIO COMOCARDI, vêm, pelo presente, agradecer á todas as pessoas que os conforta- ram com palavras e telegramas por ocasião da morte de seu pranteado e inesque- cível chefe, bem como, aos que compareceram á missa de 7.º dia, realizada dia 22 do corrente.

Deus os recompensará.

Assis, 25 - XI - 1944

### DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, socios componentes da firma Alvares, Carpentieri & Gomes Ltda, estabele- cidos nesta cidade á rua Tiradentes 909, com Uzi- na de Beneficiamento de Leite, declaramos que nesta data vendemos ao sr. Manoel Albino Ramos a nossa industria, livre e desembaraçado de quaes- quer ônus, ficando ao nos-

so cargo a liquidação do PASSIVO da firma. Assis, 21 de novembro de 1944.

**Clarindo Gomes Alvares**  
**Tharstis Alvares**  
**Waldomiro Carpentieri**

### Radio Difusora de Assis S/A

Ficam, pelo presente E- dital, convocados os Se- nhores Acionistas da Ra- dio Difusora de Assis S/A - Z Y A 9 - para se reu- nirem em Assembléa Ge- ral Ordinária, para os fins abaixo expressos, que deverá se realizar na sede Social situada a Avenida 9 de Julho, 445' às 20 ho- ras do dia 9 de dezem- bro p. f., para tomarem conhecimento do seguinte:

a) — Discussão e vo- tação de todo e qualquer assunto que diga respeito á Sociedade;

b) — Demonstração e prestação de contas do corrente exercicio.

c) — Eleição da Dire- toria e Conselho Fiscal.

Assis, 20 de Novembro do 1944.

**Antonio Silva**  
Presidente

**Horacio Lobo de Andrade**  
Diretor

### CARTEIRA PERTIDA

Para os devidos fins, declaro que perdi minha carteira de motorista pro- fissional no trecho com- prendido entre Platina e Bela Vista.

Palmital, 20 de novem- bro de 1944.

**José Modesto Gil**

### Centro de Saude

Produtos imprprios para o consumo

As analises procedidas pelo Laboratorio Central de Saude Publica, consi- deraram imprprios para o consumo os produtos seguintes:

Analise 2723 — Aguar- dente com alcatrão e mel marca «Cognac» — Fabricado por Distilaria Datrion Lta., São Paulo. Produto imprprio para o consumo por se achar em desacordo com as leis em vigor.

Analise 2802 — Soda Limonada «Aliança» — Fabricada por Ferreira Gomes & Cia. Assis. Produto imprprio para o consumo, por estar em desacordo com o regula- mento estadual em vigor.

Analise 2803 — Cog- nag Gemgibre — Fabri- cado por Ferreira Go- mes & Cia. Assis. Pro- duto imprprio para o consumo, por não se tra- tar de «Cognac» e sim, aguardente em desacordo com o regulamentos es- tadtual em vigor. O rotu- lo acha-se tambem em desacordo com as leis em vigor.

# Jornal de Assis

ANO XXIV

Assis, 25 Je Novembro de 1944

NUMERO 1.123

CÓDIGOS		TÍTULOS	DESPESA		Despesa efetiva	Mutações Patrimoniais
Local	Geral		Total da verba	Total do Paragrafo		
6 2 1	8 29 4	Despesas Diversas	13.680,00		13.680,00	
6 3 0		Diversões Públicas				
6 3 1	8 38 4	Despesas Diversas	2.400,00		2.400,00	
6 4 0		Auxilios Diversos				
6 4 1	8 98 4	Despesas Diversas	6.000,00	28.080,00	6.000,00	
7 0 0		§ 7.º — Aposentadorias e Pensões				
7 1 0		Pessoal Inativo				
7 1 1	8 90 0	Pessoal Fixo	4.800,00		4.800,00	
7 2 0		Contribuição para Previdencia				
7 2 1	8 91 4	Despesas Diversas	6.500,00		6.500,00	
7 4 0		Pensões Diversas				
7 4 1	8 95 4	Despesas Diversas	1.200,00	12.500,00	1.200,00	
8 0 0		§ 8.º — Despesas Judiciais				
8 1 0		Executivos Fiscais				
8 1 1	8 13 4	Despesas Diversas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
9 0 0		§ 9.º — Despesas Diversas				
9 1 0		Indenizações e Restituições				
9 1 9	8 92 4	Despesas Diversas	500,00		500,00	
8 2 0		Seguros e Acidentes				
9 2 1	8 94 4	Despesas Diversas	6.150,00		6.150,00	
9 3 0		Eventuais		16.868,80		
9 3 1	8 99 4	Despesas Diversas	10.218,80		10.218,80	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	919.160,10	80.839,90

Art. 3.º — Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de Subven- ções, Contribuições e Auxilios, previstas no presente decreto-lei.

§ único — Autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do municipio com as entidades que prestam assistencia social ou cultural.

Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1945, revogadas as dis- posições em contrário.

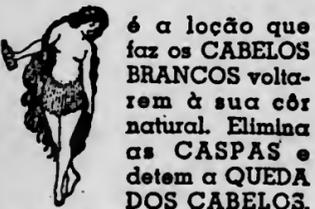
Prefeitura Municipal de Assis, 20 de novembro de 1944.

**Dr. Lycurgo de Castro Santos**  
Prefeito Municipal

Públicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 1944

**Leonor Meirelles de Almeida**  
Secretária Interina

## TONICO IRACEMA



é a loção que faz os CABELOS BRANCOS volta- rem á sua cor natural. Elimina as CASPAS e detem a QUEDA DOS CABELOS.

ENCONTRA-SE NAS FARMACIAS E PERFUMARIAS

Use o TONICO IRACEMA

S.S. pub

56